



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 15/2021, com a CTG Sentinela do Forte (SF) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Setembro/2021 a Outubro/2021, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período CTG Sentinela do Forte (SF), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento de prestação de serviço de sonorização e iluminação da live “Forte em Dança”.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo realizado o repasse pela Administração Pública em uma única parcela.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento de prestador de serviço com o intuito de sonorizar e iluminação da live do Forte em Dança.

A entidade apresentou a Nota Fiscal nº 202100000000014, no valor de R\$ 1.000,00 datada de 28 de setembro de 2021, da razão social Eduardo Brito Costa – MEI.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 15/2021 aprovadas sem ressalvas.

☒ (x) regularidade

☐ () regularidade com ressalvas

☐ () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 30 de Maio de 2022.



Stener Camargo de Oliveira
Gestor da Parceria
Portaria nº 23.822/2021